



PORTARIA Nº 030/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º SUSPENDER o Expediente ao público no dia 12 de janeiro de 2024, sexta-feira, devido a realização de serviço de dedetização e limpeza dos reservatórios de água nas instalações da Câmara, devendo o Expediente retornar às suas atividades no dia 15 de janeiro de 2024, segunda-feira, em seu horário normal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos em 08/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 8 de janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias